LEI Nº907, DE 24 DE AGOSTO DE 2006

Dá denominação ao 1º Distrito Industrial na Sede do Município.

O Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denominação de "Distrito Industrial Vital José Machado", ao loteamento que será implantado no imóvel de propriedade do Município e objeto da matricula nº: 20.022 do SRI da Comarca de Iturama.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 24 de agosto de 2006.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária